



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS

Rede Moçambicana de Defensores de Direitos Humanos

Maputo, 11 de Outubro, 2020 Número 40

Português | www.cddmoz.org

Ministério da Defesa Nacional aceita os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos



No contexto da insurgência armada em Cabo Delgado, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) tem estado a advogar pela intervenção da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) para ajudar Moçambique a conter a violência e travar o avanço dos insurgentes. Uma intervenção nesse sentido tem respaldo no próprio Tra-

tado da SADC, que coloca a promoção e defesa da paz e segurança como um dos principais objectivos da organização regional¹. No passado recente, o engajamento dos países da região foi determinante para a libertação de alguns Estados actualmente membros da SADC e para o fim do *apartheid*, o regime de segregação racial que vigou na África do Sul até 1994.

¹ <https://cddmoz.org/maputo-acolhe-40a-cimeira-da-sadc-como-e-que-mocambique-ira-capitalizar-a-presidencia-da-sadc-para-mobilizar-apoios-para-a-luta-contra-o-terrorismo/>

Para o CDD, a mobilização de apoio regional afigura-se como a melhor estratégia para enfrentar a insurgência em Cabo Delgado, e não a aposta do Governo que consiste na contratação de empresas de mercenários. Além de inflacionar os custos operacionais, a utilização de mercenários representa uma grave ameaça para a independência, soberania e integridade territorial, pois eles actuam sem a supervisão internacional. Na verdade, a utilização de mercenários é uma prática em desuso e desencorajada pela União Africana – através da Convenção da OUA (extinta Organização da Unidade Africana) para a Eliminação do Mercenarismo em África, e pelas Nações Unidas – através da Convenção Internacional contra o Recrutamento, Utilização, Financiamento e Treinamento de Mercenários².

Além de opções militares, o CDD defende que a resposta do Governo ao conflito em Cabo Delgado só terá melhores resultados se incluir soluções para os problemas de desenvolvimento inclusivo e promover o respeito pelos direitos humanos. A “iraquização” da segurança em Cabo Delgado só vai contribuir para o agravamento das causas da insurgência armada³. Por isso, o CDD advoga pela transparência e boa governação dos programas de desenvolvimento implementados pela Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) e através do Sustaina. A integração e participação substantiva de jovens nos programas e projectos de desenvolvimento socioeconómico reduz a sua vulnerabilidade para o recrutamento por parte dos grupos de insurgentes.

É dentro deste contexto que o CDD e os seus parceiros regionais e internacionais sugerem a adesão de Moçambique aos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos como a perspectiva sustentável para abordar a situação em Cabo Delgado. Trata-se de uma iniciativa criada no ano 2000 e que junta Governo, multinacionais da indústria extractiva e organizações da sociedade civil com o objectivo de fornecer orienta-

ção sobre medidas de segurança que podem ser tomadas para minimizar o risco de abusos dos direitos humanos, sobretudo em comunidades próximas aos locais de extracção dos recursos.

Na quarta-feira, o CDD e os seus parceiros organizaram um *webinar* subordinado ao tema “Normas Internacionais para Moçambique: Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos”. O debate contou com as intervenções do Coronel Omar Saranga, Director da Política Nacional de Defesa no Ministério da Defesa Nacional; Jonathan Drimmer, do Secretariado Internacional dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos; e Anton Mifsud-Bonnici, Especialista da União Europeia em Direitos Humanos.

Este *webinar* marca o início de uma série de actividades do CDD em parceria com o Ministério da Defesa Nacional com vista à institucionalização dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos em Moçambique e de uma plataforma de *stakeholders* para a boa governação e direitos humanos na exploração dos recursos naturais em Cabo Delgado. Na próxima semana, o CDD vai reunir com o Secretariado Internacional para o desenho de programa de actividades a ser discutido com o Ministério da Defesa Nacional e parceiros de desenvolvimento. Em Moçambique, o processo dos Princípios Voluntários será secretariado pelo CDD, sempre em parceria com o Secretariado Internacional.

Pelo menos 10 países são membros e outros estão em processo de adesão aos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, nomeadamente Argentina; Austrália; Canadá; Colômbia; Gana; Reino dos Países Baixos; Noruega; Suíça; Reino Unido e Estados Unidos. As empresas que já aderiram ou estão em processo de adesão aos Princípios Voluntários são 31, e a lista inclui grandes multinacionais que operam e/ou operaram em Moçambique, com destaque

² <https://cddmoz.org/uso-de-mercenarios-em-conflito-armado-mocambique-nao-aderiu-a-convencao-da-onu-e-ao-documento-de-montreux-sobre-empresas-militares-privadas/>

³ <https://cddmoz.org/iraquizacao-da-seguranca-dos-projectos-de-gas-em-mocambique-2/>

para a Eni; ExxonMobil; Total; Galp; Vale; Gemfields; BHP Billiton; Repsol; Anglo American e Rio Tinto.

As organizações da sociedade civil que já aderiram aos Princípios Voluntários são as seguintes: CDA Collaborative Learning Projec-

ts; COMPPART; The Fund for Peace, Green Advocates; Human Rights Watch; IMPACT; International Alert; LITE-Africa; New Nigeria Foundation; Pact; PAX; Search for Common Ground; UNICEF Canada; West Africa Network for Peacebuilding, Ghana.

“Compromisso da Defesa Nacional com os Princípios Voluntários enquadra-se no plano de acções do Governo”, Coronel Omar Saranga, Director da Política Nacional de Defesa

Na sua intervenção, o Director da Política Nacional de Defesa, Coronel Omar Saranga, disse que o Ministério da Defesa Nacional aprecia a iniciativa dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, não apenas como um espaço de interacção em torno de segurança e direitos humanos, mas também como uma ferramenta que visa valorizar e fortalecer a defesa dos direitos humanos. No contexto da violência armada em Cabo Delgado, o representante do Ministério da Defesa Nacional explicou que o Estado moçambicano, reconhecendo como sua responsabilidade primária a promoção e protecção dos direitos humanos, tem agido em prol da segurança das operações petrolíferas e das comunidades locais, em conformidade com o Direito Internacional.

“É assim que os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos não são novidade na nossa Política de Defesa e Segurança, pois constituem a base que, juntamente com outros instrumentos estruturantes da defesa nacional, outorgam o comando para que nos nossos estabelecimentos militares de ensino e formação sejam ministradas matérias relacionadas com o Direito Internacional Público e Humanitário e o Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)”.

Segundo explicou o Coronel Saranga, o compromisso do sector da Defesa Nacio-



nal em relação aos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos enquadra-se no plano de acções do Governo centrados na promoção das melhores práticas e normas de segurança e direitos humanos, em coordenação com as organizações internacionais, como a ONU e a Cruz Vermelha Internacional, “sem excluir, naturalmente, a sociedade civil e outras organizações com interesse na garantia do respeito e na responsabilização em caso de violação dos direitos fundamentais”.

“Governo desempenha um papel chave na implementação dos Princípios Voluntários”, Jonathan Drimmer, Secretariado Internacional

Jonathan Drimmer, do Secretariado dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, explicou que as preocupações relacionadas com a segurança e direitos humanos apresentam questões desafiadoras que no contexto dos Princípios Voluntários são discutidas sob várias perspectivas pelos *stakeholders* que possuem diferentes tipos de informações. Por exemplo, os Governos possuem informações diplomáticas relacionadas com o sector da segurança; as empresas multinacionais têm conhecimento sobre os desafios de trabalhar com provedores de segurança local; e as organizações da sociedade civil têm acesso a informações sobre o impacto da actuação das empresas nas comunidades locais. “Trabalhando em conjunto, as partes interessadas estão bem equipadas para abordar as preocupações de forma colectiva”.

Quanto ao papel das partes, Jonathan Drimmer explicou que o Governo desempenha um papel chave na implementação dos Princípios Voluntários: através das suas embaixadas, os Governos procuram envolver-se com os principais actores locais, incluindo outros Governos, empresas e membros da sociedade civil. O envolvimento pode incluir a coordenação e apoio a iniciativas de empresas, sociedade civil e outros Governos, treinamento e promoção das melhores práticas em relação à implementação dos Princípios Voluntários.

Os Princípios Voluntários fornecem uma estrutura para as empresas conduzirem uma avaliação dos riscos aos direitos humanos associados à segurança, incluindo uma avaliação se as suas acções podem aumentar ou mitigar os riscos; engajar-se com provedores de segurança pública e privada; instituir exames de direitos humanos para forças de segurança privada e incentivar a selecção de forças de segurança pública; tomar medidas para promover a observância das melhores práticas relevantes para os direitos humanos e segurança; e desenvolver sistemas para relatar e investigar alegações de abusos de direitos humanos.



“Trabalhando em conjunto, as partes interessadas estão bem equipadas para abordar as preocupações de forma colectiva”.

As organizações da sociedade civil apoiam a implementação dos Princípios Voluntários, procurando sempre incluí-los em padrões governamentais; apoiam processos das partes interessadas, como empresas, forças de defesa e segurança e comunidades locais. A sociedade civil pode ainda apoiar a implementação organizando reuniões com várias partes interessadas, apoiando actividades dos grupos de trabalho, fornecendo treinamento e ajudando as empresas a melhorar as suas práticas e a identificar os riscos com precisão.

Adriano Nuvunga, Director do CDD

“Nós estamos preocupados com a questão dos direitos humanos em Moçambique e em Cabo Delgado, em particular. Entendemos que a violação dos direitos humanos exacerba o problema em Cabo Delgado, por isso defendemos que é preciso evitar os erros cometidos no Iraque. A solução não está nas armas, não está na militarização, mas na inclusão das comunidades nos projectos de desenvolvimento socioeconómico. As comunidades precisam de ver e sentir os benefícios da exploração dos recursos naturais. A cooperação com as comunidades é a melhor forma de segurança”.



Anton Mifsud-Bonnici, Especialista da União Europeia em Direitos Humanos

“Os Princípios Voluntários são uma ferramenta de boa governação, de luta contra corrupção, de promoção do Estado de Direito e da Justiça. As organizações da sociedade civil ajudam os Governos locais a responsabilizarem os investidores e a obrigarem as empresas a respeitar o Estado de Direito como o fazem nos seus próprios países. É uma iniciativa que previne e repara violações dos direitos humanos, protege as comunidades para que elas possam beneficiar do desenvolvimento. Moçambique pode aprender com os erros cometidos em outros Estados ricos em recursos naturais, como Nigéria, Iraque e Colômbia”.





INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

